

EDITAL Nº 003/2025 DE 21/01/2025.

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1 (ANÁLISE DE COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR) DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE FACELI, PARA ATUAÇÃO NO SETOR JURÍDICO DA FUNDAÇÃO FACELI – ANO 2025.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Preliminar da Etapa 1** (Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar) do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estágio, destinadas a discentes do **Curso de Direito** da Faculdade Faceli, na forma do Edital nº 01/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A lista dos candidatos classificados na **Etapa 1** (Análise de Coeficiente de Rendimento Escolar), consta da tabela abaixo, indicados por número de matrícula, e coeficiente de rendimento escolar em ordem decrescente.

Matrícula	Coeficiente
2202010019	9,19
2401010048	9,11
2301010027	8,92
2101010026	8,82
2401010021	8,82
2401010045	8,76
2401010027	8,64
2302010039	8,58
2301010015	8,57
2401010055	8,55
2401010033	8,53
2402010019	8,44

2302010035	8,42
2301010006	8,40
2402010016	8,35
2401010058	8,31
2201010034	8,16
2201010047	8,14
2401010037	8,14
2301010026	8,08
2301010040	7,84
2201010035	7,83
2401010050	7,66

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa 1, desde que devidamente fundamentado.

2.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no link <https://forms.gle/D2iY69b1XKRMtShz8> e enviado até às **23h59min do dia 22/01/2025**, conforme cronograma divulgado pelo Edital 01/2025.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Presidente da Fundação Faceli, ouvido o Coordenador de Estágio da Faceli.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 21 de janeiro de 2025.

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli